



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1185 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 PÁGINA 01 DE 17

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Portaria	PAG	02
Termo Aditivo ao contrato Administrativo	PAG	02
Extrato de Termo Aditivo AO Contrato Administrativo	PAG	05
Extrato de Contrato Trabalho	PAG	06
Dispensa de Licitação	PAG	07
Aviso de Licitação	PAG	07
Resultado da Licitação	PAG	08
Decreto de Cancelamento de Restos a Pagar	PAG	09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**, ocupante do de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 03/01/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI**, ocupante do de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 23/01/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 02/02/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA LINCOLN KENDI OHASHI - ME

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **LINCOLN KENDI OHASHI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, com sede na Av. 09 de Julho, nº 532, centro, Fátima do Sul-MS, neste ato representada por seu administrador, **Lincoln Kendi Ohashi**, inscrito no CPF sob o nº 692.395.501-78, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **contrato administrativo nº 117/2021**, contados de **01/01/2022 a 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí, conforme dotação anexa a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LINCOLN KENDI OHASHI - ME

CNPJ: 17.902.605/0001-70

LINCOLN KENDI OHASHI

CPF nº 692.395.501-78

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO - MEI**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; a empresa **SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO - MEI**, situada na Av. 09 de julho, n.º 1119, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.423.89210001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Silvio Batista do Amaral Neto**, residente e domiciliado Av. 09 de julho, n.º 1119, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700-000, portador da CI sob n.º 1103571 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 981.073.721-15, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **contrato administrativo nº 063/2021**, contados de **01/01/2022 a 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.30.63.00.00	Serviços Gráficos
1.00.000	 FONTE

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO - MEI

CNPJ: 18.423.89210001-07

SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO

CPF nº 981.073.721-15

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA – ME**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge**

Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA – ME**, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 419, Centro, Glória de Dourados/MS, CNPJ sob o nº. 28.300.471/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **Jane da Cruz Silva**, brasileira, portadora da CIRG nº 001.192.240-SSP/MS e inscrita no CPF nº 000.493.961-10, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **contrato administrativo nº 110/2021**, contados de **01/01/2022 a 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.50.00.00	Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
176	RED
1.14.039	FONTE

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA – ME

CNPJ: 28.300.471/0001-34

JANE DA CRUZ SILVA

CPF nº 000.493.961-10

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ISAAC MARCONDES DUTRA - ME

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **ISAAC MARCONDES DUTRA - ME**, CNPJ sob nº 21.822.448/0001-60, com sede na Av. Marcelino Pires, 4196, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, CEP 79830-00, neste ato representado pelo Sr. **Isaac Marcondes Dutra - ME**, inscrito no CPF sob o nº 046.787.741-65, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **contrato administrativo nº 058/2021**, contados de **01/01/2022 a 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ISAAC MARCONDES DUTRA - ME

CNPJ: 21.822.448/0001-60

ISAAC MARCONDES DUTRA

CPF nº 046.787.741-65

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME

OBJETO:

Fica acrescido o valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais), passando o valor global a ser de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). Em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo n. 074/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

01 fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

B.S. AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.190.1520001-92

KARLA GISLAINE GOIMBRA NETO

CPF nº 917.544.451-87

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

B.S. AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO:

Fica o valor de R\$ 58.605,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), passando o valor global a ser de R\$ 293.025,00 (duzentos e noventa e três mil, e vinte e cinco reais). Em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo n. 073/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

17 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

B.S. AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.190.1520001-92

KARLA GISLAINE GOIMBRA NETO

CPF nº 917.544.451-87

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 014/2022**

Partes	Município de Jateí/MS Franciele Santos da Cruz
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, onde se lê 04 de Março de 2022, leia-se 04 de Março de 2021, a mesma foi recontratada em razão da estabilidade garantida a gestante, concedida pela Lei Transitória, Art. 10 II, "b", do ADCT/88, conforme Art. 391-A da CLT atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	01/01/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Janeiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Franciele Santos da Cruz – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2022**

Partes	Município de Jateí/MS Ismael Pessoa Dias
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência	02/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.018,60 (Dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	02 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ismael Pessoa Dias – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 030/2022

Partes	Município de Jateí/MS Maria Elenice de Barros Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Elenice de Barros Santos – Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vistoria e inspeção semestral dos veículos do transporte escolar, de acordo com a Portaria nº 44 de 31 de maio de 2019 do DETRAN/MS, que fixa os critérios e procedimentos para a emissão da autorização de circulação dos veículos escolares, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.429.492/0001-30, localizada na Rua Eston Marques, nº 3445, CEP. 79.840-470, Parque Nova Dourados, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 03 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.987/95 e alterações posteriores e Lei municipal nº 717/2019, de 28 de março 2019, com a finalidade de selecionar empresa para a concessão administrativa de uso de 04 (quatro) quiosques, localizados na Praça "Joaquim Jorge Leite", na sede do município de Jateí/MS. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Gerência de Licitações e Aquisições Governamentais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, requerer pelo email: licitacaojatei@gmail.com ou ainda através do site www.jatei.ms.gov.br.

Os invólucros contendo as "**PROPOSTAS**" serão entregues até às **09h00min** do **dia 10/03/2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS.

Jateí/MS, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL M. ALVES**PRESIDENTE DA C.P.L.****RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo Administrativo nº. 001/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares,

com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABCFARMA, POR LOTE, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.142/0002-83, localizada na Rua Dr. Camilo E. da Silva, 394, Centro, na cidade de Dourados – MS, os Lotes 01, com o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), Lote 02, com o percentual de 71% (setenta e um por cento) e o Lote 03, com o percentual de 67,3 % (sessenta e sete vírgula três por cento) de desconto .

Jateí/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

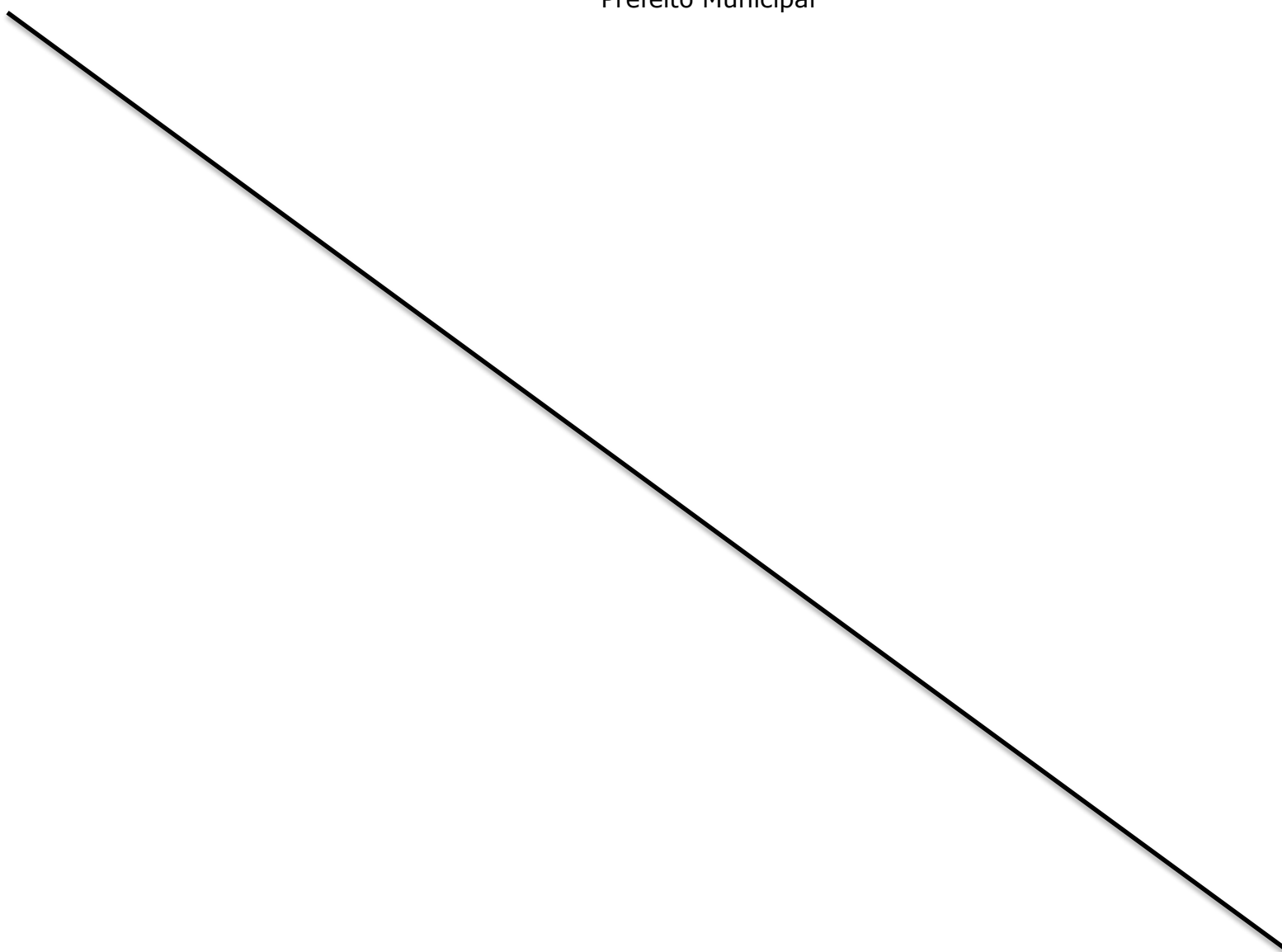
RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83005.010, na cidade de São José dos Pinhais/PR, para o fornecimento de 03 (três) assinaturas da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), a fim de auxiliar na instrução dos procedimentos de licitação e contratações públicas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme as especificações do termo de referência bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento justificativa e nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) das licenças concedida pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa "NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83005.010, na cidade de São José dos Pinhais/PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



DECRETO DE CONCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de 2018 a 2020, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

CONSIDERANDO o empenhamento de despesas nos exercícios de 2018 a 2020, registrada ao final de cada exercício financeiro como Resto a Pagar, não quitadas e/ou reclamadas até a presente data;

CONSIDERANDO que o §5º do art. 206 do Código Civil – Lei 10.406/02 dispõe sobre a prescrição de dívidas líquidas constantes de instrumentos públicos;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO a exigência dos Arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar saldos remanescentes não utilizados e indevidos;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de restos a pagar conforme expostos considerados anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente de restos a pagar relativos ao exercício financeiro de 2019 e 2020, registrada ao final do exercício financeiro como Restos a Pagar processados e Não Processados, não quitadas e/ou reclamadas até a presente data, descritos no anexo único deste Decreto em 31/12/2021.

Parágrafo único. O pagamento que vir a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto, poderá serem atendidos à conta de dotação da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fulcro no art. 37 da Lei 4.320/64, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro 1986 e Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores constantes no rol do anexo único, do inteiro teor deste Decreto para requerer junto à secretaria Municipal de Administração e Finanças o direito ao pagamento, comprovando alguma causa de interrupção da prescrição ou de esclarecimento de alguma inconsistência na motivação ou cancelamento.

§1º. Os credores terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar comprovações pertinentes para fins de posterior quitação dos aludidos créditos, o que não ocorrendo, será promovido o cancelamento dos mesmos.

§2º. Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados, mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, formalizado no anexo deste a identificação dos motivos e fatos que comprovem a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 3º. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 03 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022					
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2019 A 2021					
Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ					
Unidade: 02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
1244/2018	2 - Global	02002.0412200192041.339039000000	04/06/2018	COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA	R\$ 18.780,00
Motivo do Cancelamento: Contrato Encerrado sem a liquidação do restante por parte da empresa.					
4018/2019	1 - Ordinário	02002.0412200192041.339039000000	20/08/2019	OI S.A.	R\$ 277,68
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
587/2020	1 - Ordinário	02002.0412200192041.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 3.534,30
Motivo do Cancelamento: Contrato Encerrado sem a liquidação da empresa.					
588/2020	1 - Ordinário	02002.0412200192041.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 4.488,00
Motivo do Cancelamento: Contrato Encerrado sem a liquidação da empresa.					
5158/2020	1 - Ordinário	02002.0412200192041.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 7.999,00
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5168/2020	1 - Ordinário	02002.0412200192041.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 3.333,46
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5180/2020	1 - Ordinário	02002.0412200192041.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 603,75
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
					Total da Unidade: R\$ 39.016,19
Unidade: 02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
5159/2020	1 - Ordinário	02003.0309200242039.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.574,67
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5182/2020	1 - Ordinário	02003.0309200242039.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 432,37
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
					Total da Unidade: R\$ 2.007,04
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
5169/2020	1 - Ordinário	02005.0412200192050.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 756,72

Página 4 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5184/2020	1 - Ordinário	02005.0412200192050.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 839,92
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
					Total da Unidade: R\$ 1.596,64
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
3351/2019	2 - Global	02006.0412200192044.449052000000	22/07/2019	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI-EPP.	R\$ 12.575,00
Motivo do Cancelamento: Pagamento realizado em outro empenho.					
3356/2019	2 - Global	02006.0412200192044.449052000000	22/07/2019	J H AR CONDICIONADOS-EIRELI.	R\$ 22.756,00
Motivo do Cancelamento: Pagamento realizado em outro empenho.					
3539/2020	1 - Ordinário	02006.0412200192044.339030000000	28/09/2020	LAURINDO MUNARO JUNIOR ME	R\$ 11,78
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
4841/2020	1 - Ordinário	02006.0412200192044.339014000000	04/12/2020	CICERO JURANDI DE ARAUJO	R\$ 200,00
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5160/2020	1 - Ordinário	02006.0412200192044.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 2.168,62
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5181/2020	1 - Ordinário	02006.0412200192044.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 493,25
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5183/2020	1 - Ordinário	02006.0412200192044.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 9.156,48
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
					Total da Unidade: R\$ 47.361,13
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
4114/2020	3 - Estimativa	02007.0412200192049.339039000000	30/10/2020	BANCO DO BRASIL S/A.	R\$ 68,65
Motivo do Cancelamento: Pagamento realizado em outro empenho.					
4115/2020	3 - Estimativa	02007.0412200192049.339039000000	30/10/2020	BANCO DO BRASIL S/A.	R\$ 16,40
Motivo do Cancelamento: Pagamento realizado em outro empenho.					
5161/2020	1 - Ordinário	02007.0412200192049.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 683,15
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
5185/2020	1 - Ordinário	02007.0412200192049.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 2.939,97
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado					
					Total da Unidade: R\$ 3.708,17

Página 5 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER					
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
1442/2019	1 - Ordinário	02008.1236400092019.339048000000	15/04/2019	ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE JATEI	R\$ 33.000,00
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Associação por causa da Pandemia					
2065/2019	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339039000000	20/05/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 18,90
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
2233/2019	1 - Ordinário	02008.0412200192046.339039000000	27/05/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 10,24
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
2501/2019	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339030000000	10/06/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 165,10
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
2505/2019	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339030000000	10/06/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 364,33
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
6717/2019	1 - Ordinário	02008.0412200192046.339039000000	31/12/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.701,70
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
154/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339030000000	20/01/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 79,47
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
155/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339039000000	20/01/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 109,62
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
461/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 46,75
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
462/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 467,50
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
463/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 112,20
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
464/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092018.339030000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 233,75
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
590/2020	1 - Ordinário	02008.0412200192046.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 493,68
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
1071/2020	2 - Global	02008.1236400092019.339048000000	10/03/2020	ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE JATEI	R\$ 105.600,00
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Associação por causa da Pandemia					
1419/2020	2 - Global	02008.1236500092021.339039000000	03/04/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	R\$ 14.400,00
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Associação por causa da Pandemia					
5165/2020	1 - Ordinário	02008.0412200192046.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 8.087,27

Página 6 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5166/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092016.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 608,64	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5167/2020	1 - Ordinário	02008.1236500092021.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 608,64	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5190/2020	1 - Ordinário	02008.0412200192046.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 4.260,12	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5191/2020	1 - Ordinário	02008.1236100092016.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 4.749,55	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5192/2020	1 - Ordinário	02008.1236500092021.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 20.203,60	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 195.321,06
Unidade: 02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
5193/2020	1 - Ordinário	02009.0412400192052.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 6.637,80	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 6.637,80
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
2484/2019	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	10/06/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 156,00	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
2491/2019	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	10/06/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 60,45	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
2492/2019	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	10/06/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 100,10	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
5437/2019	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339014000000	29/10/2019	JOSE SIDNEY DOS SANTOS DUCK	R\$ 300,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
465/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 14.271,84	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
561/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 929,21	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
563/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 280,50	

Página 7 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
581/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 6.675,90	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
582/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 11.444,40	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
601/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.190,25	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
616/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 420,75	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
617/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 701,25	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
618/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 804,10	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
619/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.402,50	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
620/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 3.190,22	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
621/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 3.155,43	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
622/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 88,26	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
623/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 4.393,56	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
624/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 2.268,31	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
757/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.339030000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.538,07	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
5164/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 4.763,49	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5189/2020	1 - Ordinário	02010.0412200192047.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 19.891,62	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 78.026,21
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						

Página 8 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
5163/2020	1 - Ordinário	02011.0812200192058.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 756,72	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5188/2020	1 - Ordinário	02011.0812200192058.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 14.430,46	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 15.187,18
Unidade: 02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
612/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 140,25	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
613/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 788,20	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
614/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 2.183,22	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
615/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 5.275,27	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
5162/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 2.264,13	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5187/2020	1 - Ordinário	02012.0412200192045.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 3.550,64	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 14.201,71
Unidade: 02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
5583/2019	1 - Ordinário	02013.0412200192063.339030000000	05/11/2019	ARTESANATO NOEL LTDA.	R\$ 1.400,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
610/2020	1 - Ordinário	02013.0412200192063.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 986,42	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
611/2020	1 - Ordinário	02013.0412200192063.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 102,85	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
3087/2020	2 - Global	02013.0412200192063.339039000000	31/08/2020	EDSON DE ASSUNCAO	R\$ 150,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5170/2020	1 - Ordinário	02013.0412200192063.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 689,45	

Página 9 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5186/2020	1 - Ordinário	02013.0412200192063.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 4.656,64	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 7.985,36
					Total do Órgão:	R\$ 411.048,49
Órgão: 03-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade: 03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
1171/2019	1 - Ordinário	03014.1012200192048.319013000000	27/03/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 128,80	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
1726/2019	2 - Global	03014.1030100072009.339032000000	03/05/2019	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP.	R\$ 31.790,70	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
2217/2019	2 - Global	03014.1012200192048.339039000000	27/05/2019	RISCALI & ARRUDA LTDA.	R\$ 36.227,28	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
2377/2019	3 - Estimativa	03014.1012200192048.339039000000	04/06/2019	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.897,48	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
3832/2019	3 - Estimativa	03014.1030100072009.339030000000	14/08/2019	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAT LTDA	R\$ 4.492,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
4521/2019	2 - Global	03014.1012200192048.339039000000	10/09/2019	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.629,52	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
396/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	04/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 113,13	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
397/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	04/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 140,25	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
455/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 86,02	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
456/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 74,80	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
457/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 663,85	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
458/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 243,10	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
583/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 981,75	

Página 10 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
584/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 327,25
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
606/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 353,43
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
607/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 609,80
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
608/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 651,69
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
609/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 376,33
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
758/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 308,55
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
759/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 308,55
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
760/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 370,26
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
761/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 431,97
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
762/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 336,60
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
763/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.982,20
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
764/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 785,40
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
765/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 208,80
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
766/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 142,12
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
767/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 783,53
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
768/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	20/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 925,65
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa					
2137/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339039000000	10/06/2020	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 88,47

Página 11 de 14

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
2151/2020	2 - Global	03014.1030100072009.339039000000	10/06/2020	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.387,63	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
2706/2020	2 - Global	03014.1012200192048.339043000000	03/08/2020	ASS.PROTECAO E ASSIST. AS MAES E CRIANCAS JATEIENS	R\$ 13.000,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
3607/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	28/09/2020	LAURINDO MUNARO JUNIOR ME	R\$ 17,38	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
4421/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.339030000000	19/11/2020	FRANCO & FILHOS LTDA.	R\$ 26,91	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outro empenho						
4672/2020	2 - Global	03014.1030100072009.449052000000	30/11/2020	ENZO CAMINHOS LTDA.	R\$ 506.000,00	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado, valor pago em outros empenhos em 2021						
5157/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 8.211,67	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5276/2020	1 - Ordinário	03014.1030100072009.319013000000	31/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 45.684,11	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 665.786,98
					Total do Órgão:	R\$ 665.786,98
Órgão: 04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS						
Unidade: 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
2080/2019	1 - Ordinário	04016.0812200192043.339030000000	20/05/2019	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 68,71	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
4995/2019	1 - Ordinário	04016.0824100062002.339039000000	07/10/2019	M. R. MIAKI	R\$ 724,55	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
589/2020	1 - Ordinário	04016.0812200192043.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 420,75	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
604/2020	1 - Ordinário	04016.0812200192043.339030000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 722,66	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
605/2020	1 - Ordinário	04016.0812200192043.339039000000	14/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 330,99	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
					Total da Unidade:	R\$ 2.267,66
					Total do Órgão:	R\$ 2.267,66

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

Página 12 de 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 06-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
Unidade: 06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
5154/2020	1 - Ordinário	06015.0824300062005.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.680,58	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 1.680,58
					Total do Órgão:	R\$ 1.680,58
Órgão: 07-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI						
Unidade: 07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
3706/2019	2 - Global	07019.1854100172056.339041000000	06/08/2019	CONSORCIO INTER. DE DESENV. DA COLONIA - CIDECO	R\$ 30.795,30	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
459/2020	1 - Ordinário	07019.1854100172056.339030000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 1.589,50	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
460/2020	1 - Ordinário	07019.1854100172056.339039000000	07/02/2020	S. H. INFORMATICA LTDA	R\$ 140,25	
Motivo do Cancelamento: Contrato previamente encerrado com a Empresa						
					Total da Unidade:	R\$ 32.525,05
					Total do Órgão:	R\$ 32.525,05
Órgão: 09-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA						
Unidade: 09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA						
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor	
5155/2020	1 - Ordinário	09018.1236500092020.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 4.674,42	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5156/2020	1 - Ordinário	09018.1236100092015.319013000000	18/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 5.336,69	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5177/2020	1 - Ordinário	09018.1236100092015.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 2.352,63	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
5178/2020	1 - Ordinário	09018.1236500092020.319013000000	18/12/2020	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE JATEI-MS.	R\$ 2.222,57	
Motivo do Cancelamento: Empenho Duplicado						
					Total da Unidade:	R\$ 14.586,31
					Total do Órgão:	R\$ 14.586,31

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

Página 13 de 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:		11-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR			
Unidade:		11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV			
Nº Empenho	Tipo	Código Geral	Data	Credor	Valor
3460/2019	1 - Ordinário	11022.0927200202054.339039000000	22/07/2019	VALMIR NELVA DA SILVA-ME.	R\$ 50,00
Total da Unidade:					R\$ 50,00
Total do Órgão:					R\$ 50,00
Total Geral:					R\$ 1.127.945,07

